

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.069/2009**

**Reconhece o Curso de Graduação em
Enfermagem ministrado pela FAFIA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.377/2009 (Processo CEE nº 080/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-10-2009,

RESOLVE:

Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, o Curso de Graduação em Enfermagem,
ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, Autarquia
Municipal, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Centro, Alegre, ES.

Vitória, 08 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação